
Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Áreas temáticas: Segurança alimentar e nutricional; inclusão produtiva rural.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais¹ é uma importante estratégia para o enfrentamento da pobreza e da fome entre os/as mais pobres do meio rural brasileiro, sob a responsabilidade conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD)² do Governo Federal Brasileiro.

Ao articular a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com repasses de recursos financeiros não reembolsáveis para as famílias do meio rural inscritas no Cadastro Único, amplia as possibilidades produtivas e a sua sustentabilidade, além de permitir que as famílias tenham condições de garantir sua segurança alimentar.

De cobertura nacional, o Programa é um componente essencial da estratégia de inclusão produtiva rural, tendo beneficiado, até novembro de 2016, cerca de 214 mil famílias³ de agricultores/as familiares, de assentados/as da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais, mantendo o foco na mulher como responsável familiar e destinatária preferencial dos repasses, caso de 75% das famílias beneficiárias do programa.

2. OBJETIVOS

- » Promover o acesso a oportunidades de ocupação e à garantia de sua segurança alimentar e nutricional, com a ampliação e a diversificação da produção de alimentos e das atividades produtivas geradoras de renda;
- » Incorporar novos conhecimentos às atividades produtivas que as famílias beneficiárias já desenvolvem ou à estruturação de novas atividades produtivas;
- » Inserir as famílias beneficiárias em políticas sociais e de desenvolvimento rural, considerando que essas famílias têm vulnerabilidades específicas que fizeram com que não fossem incluídas nas políticas públicas ou tivessem dificuldades para a superação de sua condição de pobreza;

3. HISTÓRICO

O Programa Fomento surgiu em 2011, colaborando com uma estratégia continuada de inclusão produtiva de agricultoras/es familiares e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza.

Entre 2011 e 2016, 115 instituições de Ater, públicas e privadas, estiveram envolvidas com a execução do Programa de Fomento. Cerca de seis mil técnicos/as de Ater foram responsáveis

1 O Programa de Fomento foi criado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644/2011, com foco nas famílias que se enquadram no art. 3º da Lei nº 11.326/2006 e que estejam inscritas no Cadastro Único. O Programa é regido, ainda, por um conjunto de resoluções definidas pelo Comitê Gestor do Programa de Fomento às atividades Produtivas Rurais.

2 Vinculada à Casa Civil da Presidência da República do Brasil.

3 Por famílias incluídas, entendem-se aquelas com as quais já se iniciou o atendimento pela Ater e a transferência de, no mínimo, a primeira parcela dos recursos financeiros para os investimentos nos projetos produtivos.

por acompanhar e assistir as famílias de agricultores/as, assentados/as da reforma agrária, indígenas, quilombolas e pescadores no desenvolvimento de seus projetos produtivos.

Das mais de 214 mil famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais incluídas no Programa de Fomento, cerca de 195 mil (91%) receberam a totalidade dos recursos para aplicarem em suas atividades produtivas. No total, o Governo Federal repassou mais de R\$ 500 milhões para as famílias, por meio de transferência direta de recursos.

4. RESPONSÁVEIS E ATORES ENVOLVIDOS

Além do MDSA, SEAD e das entidades de Ater privadas, contratadas por meio de editais, o programa também envolve as empresas públicas de ATER Estaduais, do Distrito Federal e municipais. O Programa conta com um Comitê Gestor, de caráter deliberativo, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), e constituído pelos Ministérios da Fazenda (MF); do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), e; pela Casa Civil da Presidência da República (CC-PR). O Comitê Gestor é o responsável por aprovar o planejamento do Programa, compatibilizando os recursos disponíveis ao número de famílias beneficiárias, além de definir a sistemática de monitoramento e de avaliação do Programa.

5. DESENHO, GESTÃO E EXECUÇÃO

5.1. Modalidades

No Programa de Fomento, os recursos são repassados em duas parcelas, com um intervalo mínimo de dois meses entre elas. A família somente se torna apta a receber a segunda parcela quando a entidade de ATER verifica que os recursos da primeira parcela foram de fato aplicados no projeto produtivo. No repasse dos recursos é dada preferência às mulheres rurais, que constarão dentre os titulares da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), sob a responsabilidade da SEAD. São duas as modalidades de repasse dos recursos não-reembolsáveis às famílias beneficiárias: a modalidade tradicional do Fomento e o Fomento Semiárido.

MODALIDADE TRADICIONAL

Criada em 2011, a modalidade Fomento Tradicional beneficia famílias rurais que estejam em situação de extrema pobreza⁴ com o valor total de R\$2.400,00, repassados diretamente.

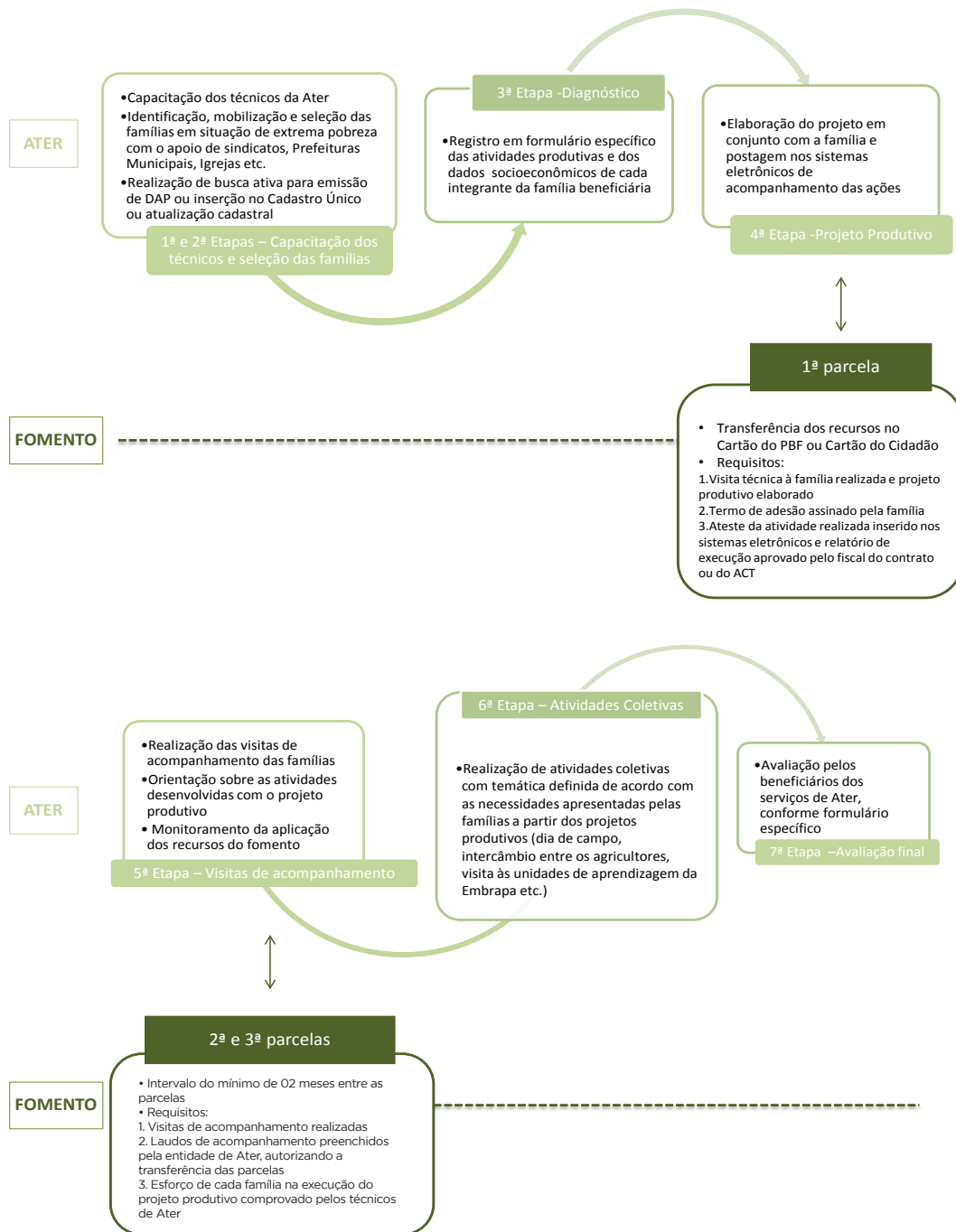
MODALIDADE FOMENTO SEMIÁRIDO

A modalidade Fomento Semiárido foi criada em 2013, sendo acessada pelas famílias rurais em situação de extrema pobreza e de pobreza⁵. Além disso, devem residir no semiárido e deter tecnologias sociais de armazenamento de água para produção, priorizando beneficiários do Programa Cisternas e das demais ações do Programa Água para Todos. O objetivo é apoiar as famílias no desenvolvimento de um projeto que amplie sua capacidade produtiva, levando em consideração as condições climáticas da região e promovendo ações de convivência com o semiárido. O valor repassado total é de R\$3.000,00.

⁴ Renda mensal por pessoa de até R\$85,00, conforme Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

⁵ Renda mensal por pessoa de até R\$170,00, conforme Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

5.2. Etapas



6. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O programa tem como público beneficiário agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas e quilombolas, entre outros povos e comunidades tradicionais e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

No desenho do programa, o repasse dos recursos é preferencialmente destinado às mulheres das famílias beneficiadas, geralmente apontadas como responsável familiar no Cadastro Único e indicadas como uma das titulares da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional

de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP/Pronaf) ou da Relação de Beneficiários (RB/INCRA). Do total de famílias atendidas pelo Programa Fomento, cerca de 75% são de responsáveis familiares mulheres no Cadastro Único (CadÚnico). Vale mencionar que a SEAD lançou chamadas públicas para contratação de entidades de Ater específicas para o atendimento de mulheres rurais no âmbito do Programa de Fomento. Além disso, 76% das pessoas atendidas pelo programa são negras, segundo autodeclaração ao CadÚnico.

Foram lançadas, também, chamadas públicas para contratação de entidades de Ater para atuarem especificamente junto a povos e comunidades tradicionais. Por intermédio dessas chamadas, houve transferências para mais de 4.000 famílias indígenas e mais de 8.000 famílias quilombolas.

Existem também contratos de Ater direcionados exclusivamente para o atendimento de assentados/as da reforma agrária. Foram atendidas mais de 15.000 famílias nessa condição.

7. FONTES DE FINANCIAMENTO

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais é financiado por dotações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). Estados, Distrito Federal e Municípios participam nos casos em que suas empresas públicas atuem como entidades de Ater.

8. RESULTADOS REPORTADOS PELOS BENEFICIÁRIOS

8.1 Aprendizado produtivo e tecnológico no contato com os técnicos e autonomia na decisão e no planejamento dos projetos produtivos, “despertando” diferentes capacidades

A alta capacidade de resposta das famílias aos investimentos se deve, em grande medida, ao seu contexto de limitações estruturais e a sua experiência acumulada para lidar com as contingências climáticas e produtivas. As Ater valorizaram e potencializaram as tradições produtivas e a racionalidade econômica das famílias beneficiadas, assim como o MDSA e a SEAD as considerou ao definir as condições para a articulação das políticas públicas e para a exequibilidade das metas prioritárias dessa política específica⁶.



Ovinos de Maria Iranete. Foto: Agropolos

⁶ As Ater valorizam e potencializam as tradições produtivas e a racionalidade econômica das famílias, no peso que atribuem, por exemplo, à especialização ou à diversificação dos seus projetos produtivos, com possíveis implicações nos riscos assumidos ao iniciarem ou ampliarem atividades produtivas.

A agricultora Maria Iranete Alves Martins Santos, moradora de Moçamba, no Ceará, optou por desenvolver um projeto de ovinocultura com os recursos do Fomento. Com os R\$ 2.400,00 transferidos pelo programa, ela e seu esposo compraram animais, ração e medicamentos, sendo orientados desde o começo da implementação do projeto produtivo por um agente de Ater. Trabalhando de forma coletiva, o casal está se envolvendo bastante com essa criação, procurando aprender cada vez mais sobre as melhores técnicas para manejá-la.

8.2. Diversificação da Produção Agrícola

A diversificação na produção agrícola — para além da criação de pequenos animais — tende a estar relacionada a projetos produtivos baseados em práticas agroecológicas e/ou na maior disponibilidade de água. O retorno em termos de segurança alimentar e nutricional tem resultado mais efetivo nos projetos com produção de alimentos mais diversificada, pois é possível às famílias direcionarem vários produtos para seu autoconsumo; já em uma atividade mais especializada, a dependência dos circuitos de comercialização é maior.

Pâmela Bergonci e José Barbosa dos Santos, de Gramado Xavier/RS, utilizaram os recursos do Fomento para ampliar e diversificar a sua produção, investindo na implantação de uma horta. A produção de hortaliças demandou análise de solo, compra de sementes e mudas e também de ferramentas como regador, enxada e mangueira. A família passou a comercializar alface, beterraba, cenoura, repolho, almeirão, abóbora, dentre outros, por meio do PNAE e do PAA, com entregas e recebimentos frequentes. Além de melhorar substancialmente a alimentação da família, já que antes eles não consumiam esses alimentos e costumavam fazer a feira em mercados locais, o Programa de Fomento possibilitou a geração de renda.

Há também famílias que escolhem projetos não agrícolas. Moradora de Parambu, no estado do Ceará, Edilma Raimunda de Oliveira decidiu investir os recursos do Fomento na compra de fornos, cilindros, máquina de lacre, mesas, estantes e ingredientes para ampliar sua produção de pães.

8.3. Acúmulo de patrimônio produtivo

O Programa contribui para a melhoria da estrutura produtiva das famílias e o acúmulo de maior patrimônio familiar, casos em que há a ampliação de rebanhos e a construção de locais para o manejo dos animais. Os ativos imobilizados pelas famílias podem ser utilizados em situações emergenciais, ou acionados para retomar a atividade produtiva que foi paralisada diante de eventual descapitalização da família que enfrentou alguma vulnerabilidade.

As experiências de Maria Iranete, Sabina e Edilma, todas atendidas pela entidade Agropolos, mostram bem essa característica, pois suas famílias acumularam patrimônio produtivo, como animais, sistemas de irrigação e fornos de pães.

8.4. Dimensão Ambiental

Maria Raimunda Gomes Martins, atendida pelo Idatam em Tracuateua, no Pará, cultivava mandioca e feijão caupi e aproveitou os recursos do Fomento e a orientação do técnico de Ater para ampliar a área de cultivo, melhorar a qualidade da produção e recuperar uma nascente dentro da unidade produtiva.



A plantação de Maria Raimunda. Foto: Idatam

Após ser atendida pela entidade Idatam em Tracuateua, Pará, Clarice Farias De Lima passou a adotar, de acordo com a entidade de Ater, “práticas mais respeitosas com o ambiente, em sintonia com o novo paradigma da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. A família construiu o aviário conjugado com uma área livre para pastejo das aves proporcionando melhorias e produzindo animais com carne diferenciada e saborosa para venda ao consumidor”.

8.5. Redução da invisibilidade social e elevação da autoestima

Há uma dimensão de reconhecimento bastante importante para muitas famílias do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. O relato de um técnico de Ater do Idatam que atuou no Programa de Fomento no estado do Pará, Stênio César Freitas, mostra bem esse aspecto: “Essa convivência nos marcou de forma avassaladora, a importância que temos para eles como agentes de desenvolvimento rural, pessoas simples, humildes que nos recebeu com todo o carinho de acordo com suas condições, lembro como se fosse hoje quando uma beneficiária falou com orgulho para o fiscal do projeto, que se sentia naquele momento, uma pessoa enxergada, visível, pois o plano proporcionou essa situação para ela e sua família, começou a acessar os programas de transferência de renda do governo federal (Bolsa Família e Fomento Rural), sendo um resultado da busca ativa.”

8.6. Consumo e comercialização

O programa possibilita a geração de renda às famílias beneficiárias, ao comercializarem o excedente produzido a partir dos projetos fomentados (com melhor qualidade, inclusive) nos mercados locais e, em alguma medida, para os programas de compras governamentais. Alcimar De Queiroz, agricultor de Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, atendido pela Emater-RN, optou por um projeto de um aviário. Sua família vende a carne e ovos na comunidade e no comércio local. Dessa forma, além de os animais ajudarem na alimentação da família, o aumento da renda resultante da comercialização possibilitou a compra de mais frutas e hortaliças.

8.7. Permanência na comunidade rural

Com o trabalho gerado na unidade produtiva, muitas famílias conseguem evitar que membros tenham que viajar para trabalhar em outras regiões. Com o projeto agrícola do Fomento, o filho de Sabina, Fabrício, que estava planejando ir para São Paulo, resolveu ficar na unidade produtiva e trabalhar com sua família. E a ampliação da produção de pães de Edilma, possibilitou que a filha e o genro dela, que estavam em outro Estado, voltassem para trabalhar com ela. Com parte do dinheiro que recebe, Edilma está ajudando o casal a construir a casa própria.

8.8. Mulheres rurais

Ao utilizar a estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família, o Programa de Fomento promove o protagonismo feminino, destinando preferencialmente às mulheres a transferência do fomento. Elas são estimuladas a participar das decisões relacionadas à definição do projeto produtivo e do seu desenvolvimento. Valdete Ferreira de Oliveira David, de Cujubim/RO, conta que já possuía uma horta pequena, mais para consumo da família, e nunca teve o hábito de colocar fertilizantes químicos ou agrotóxicos em suas plantações. Com o Programa, foi possível, segundo ela, aumentar a sua produção e qualifica-la. Com o apoio da técnica de Ater Sebastiana Ohnezorge, ela comprou madeira, lona, pregos, tela e fita para construir uma estufa.

Além disso, a beneficiária participou de cursos de manejo agroecológico, de compostagem e defensivos naturais e de gestão financeira. Ela conta que não costumava fazer contas e acompanhar as suas entradas e saídas de capital, mas após a participação no Programa ela passou a “anotar tudo”, demonstrando que passou a realizar o fluxo de caixa.

Sobre a comercialização, ela conta que vende na porta de casa mesmo: “Por ser orgânico, nunca falta cliente. Nunca as verduras e legumes passam do ponto!”.

